



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de guichês para atender as Zonas Eleitorais de Anápolis, Palmeiras de Goiás, São Domingos de Goiás, Valparaíso, Luziânia e a Ouvidoria Regional Eleitoral (Tele-eleitoral), em Goiânia.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. O detalhamento dos guichês de atendimento estão descritos no Anexo I deste documento.

2.2. Referidos bens deverão ser entregues e montados nas respectivas cidades.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Os quantitativos necessários para suprir as demandas da Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais foram descritos pelo Setor de Obras e Projetos, com base nas demandas das Zonas Eleitorais e da Ouvidoria Regional Eleitoral.

3.2. Os quantitativos estimados estão registrados no Anexo I deste documento.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 65.221,38 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**, conforme planilha registrada no doc. 0498337.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

5.2. A compra deverá ser realizada em lotes para obtenção do melhor preço.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratações deste exercício, todavia, consideramos extremamente necessário a aquisição dos referidos bens, uma vez que o Tele-Eleitoral mudará para o prédio do Ialba-Luza e precisa das baías para organizar o ambiente, bem ainda, diante da reforma das Zonas Eleitorais surgiu a necessidade de aquisição de novos guichês de atendimento, razão pela qual, faz-se necessário, autorização da Diretoria-Geral para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme estabelecido no artigo 9º da Portaria PRES nº 318/2019.

6.2. O suporte orçamentário consta do saldo de custeio e inventimento da Secretaria de Administração e Orçamento.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

7.1. Diante das fundamentações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, e ainda de acordo com demais peças técnicas contidas nestes autos, entendo viável esta contratação, desde que existam recursos orçamentários disponíveis para a execução da demanda.

Janeide Alcântara Manzan Mazo
Chefe da Seção de Controle Patrimonial

Anexo I

Anápolis				
Peças	Largura (L)	Profundidade (P)	Altura (A)	Quantidade (um)

Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,35	0,70	0,75	6
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,65	0,70	0,75	4
Painel divisório entre mesas		0,70	0,45	10

Palmeiras de Goiás

Peças	Largura (L)	Profundidade (P)	Altura (A)	Quantidade (um)
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,35	0,70	0,75	1
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,65	0,70	0,75	3
Painel divisório entre mesas		0,70	0,45	4

São Domingos de Goiás

Peças	Largura (L)	Profundidade (P)	Altura (A)	Quantidade (um)
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,35	0,70	0,75	1
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,65	0,70	0,75	3
Painel divisório entre mesas		0,70	0,45	4

Valparaíso

Peças	Largura (L)	Profundidade (P)	Altura (A)	Quantidade (um)
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,35	0,70	0,75	3

Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,50	0,70	0,75	1
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,65	0,70	0,75	1
Painel divisório entre mesas		0,70	0,45	4

Luziânia				
Peças	Largura (L)	Profundidade (P)	Altura (A)	Quantidade (um)
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,35	0,70	0,75	3
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,50	0,70	0,75	1
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,65	0,70	0,75	1
Painel divisório entre mesas		0,70	0,45	4

Tele- eleitoral				
Peças	Largura (L)	Profundidade (P)	Altura (A)	Quantidade (um)
Mesa reta para atendimento com calha para passagem de cabeamento e instalações elétricas de largura conforme medida frontal da mesa	1,20	0,70	0,75	8
Painel divisório entre mesas		0,70	0,45	10

Especificações adicionais:

-Os painéis que compõem o mobiliário deverão ser em MDP, espessura de 25mm (tampo, painéis laterais, painéis divisórios), revestido em laminado melamínico texturizado na cor cinza cristal, dotadas, na base do móvel, de sapatas niveladoras para regulagem de altura, calha metálica fixada ao painel frontal do mobiliário, permitindo a conexão com as mesas laterais, com pintura dotada de proteção contra corrosão, abertura no tampo do plinto de trabalho para passagem de cabos com acabamento plástico na

cor cinza. Os cantos das divisórias deverão ser arredondados, assim como as bordas dos planos de trabalho (sem quinas vivas), seguindo os critérios estabelecidos na NR-17 - Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho.

-Os armários deverão ser em painel de MDP, tampo com espessura de 25 mm, estrutura e portas com espessura de 15 mm, dotados de prateleira interna (1 unidade) revestidos em laminado melamínico texturizado na cor cinza cristal, puxadores em alumínio anodizado fixados por meio de parafusos, pés com regulagem de altura e trinco com chave para fechamento das portas.

A especificações acima compreendem a critérios mínimos para nortear a contratação.



Documento assinado eletronicamente por **JANEIDE ALCÂNTARA MANZAN MAZO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/09/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624979** e o código CRC **4519B09F**.

23.0.000002865-7

0624979v2